



DECRETO Nº 7419/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais pela servidora interessada;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÁRCIA HELENA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1474, CPF nº ***.385.806-**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por preencher os requisitos legais do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 16 da Lei Municipal nº 2.157/2014, atualizada até a presente data.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria correspondem ao valor total da média aritmética, calculada conforme dispõe o art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, limitados, no máximo, ao valor da última remuneração de contribuição no cargo efetivo.

Art. 3º Fica assegurada a revisão anual dos proventos pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Márcia Helena da Silva Costa, matrícula nº 1474, CPF nº ***.385.806-**, no cargo efetivo de Fiscal Tributário, se deu através do Decreto nº 2063-2006 de 1º de junho de 2006, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 22 de setembro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7420/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DE CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7419 de 22 de setembro de 2025 que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Servidora Márcia Helena da Silva Costa;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora Márcia Helena da Silva Costa, do cargo de em comissão de Diretor de Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7421/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 23.09.2025, a senhora Márcia Helena da Silva Costa, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7422/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – MG.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação das condições ambientais de trabalho;

CONSIDERANDO a contratação pelo município de Carandaí em 2023 da empresa CEDSERV – Segurança e Saúde do Trabalho, Serviços, Consultoria e Perícias;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho confeccionado pela Empresa CEDSERV;

CONSIDERANDO as disposições do art. 63-M da Lei 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carandaí que prevê que a concessão e a cessação da concessão dos adicionais tratados nesta Lei serão efetivadas com base nas conclusões técnicas contidas no LTCAT

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT elaborado em 14 de outubro de 2024, referente aos locais de trabalho e funções exercidas pelos servidores públicos do Município de Carandaí, conforme detalhado no referido documento, o qual encontra-se Anexo a este Decreto.

Art. 2º Versão homologada do LTCAT ficará arquivada junto ao setor de recursos humanos da prefeitura e disponível para consulta dos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 22 de setembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1481/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roseli dos Santos Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3363, em 28.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Roseli dos Santos Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1482/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Diona D'Arc da Silva, onde solicita férias Prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3581, em 12.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Diona D'Arc da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 17.09.2025 a 16.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1483/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lúcia Helena de Souza, onde solicita férias Prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3569, em 12.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à servidora Lúcia Helena de Souza, ocupante do cargo de Operário, no período de 10.09.2025 a 09.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1484/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 3599, em 15.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28.08.2025 a 23.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1485/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3594, datado em 15.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, por 14 (quatorze) dias no período de 12.09.2025 a 25.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1486/2025

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de setembro de 2025:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4430	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	***.025.186-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4447	CÉLIO ROSA DE MELO	***.020.496-**	PEDREIRO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4433	DIONA D'ARC DA SILVA	***.018.206-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4444	ILDEU APARECIDO MENEZES	***.209.567-**	OPERADOR DE MÁQUINAS	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
167	JOÃO MAURÍCIO MOREIRA	***.578.486-**	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	01/09/2000	5º QUINQUÊNIO
4436	LEILA DINIZ DA SILVA MELO	***.316.826-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4437	LISLEY DIANE PEDRELINA DOS SANTOS	***.723.006-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
221	LUCIANA SFREDO DOS SANTOS	***.447.316-**	DENTISTA REMANESCENTE II	10/12/1999	5º QUINQUÊNIO
311	MARISETE CRISTINA DE MELO	***.208.356-**	PROFESSOR I	22/03/2002	6º QUINQUÊNIO
4439	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	***.594.056-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4440	SÉRGIO ROGERIO COIMBRA	***.799.366-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4443	SILVIA MARIA DE SOUZA	***.535.207-**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO
4441	SIOMARA MÁRCIA DE SOUZA	***.228.036-**	OPERÁRIO	25/09/2015	2º QUINQUÊNIO

Art. 2º
Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1487/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adelia Aparecida dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3606, datado em 16.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Adelia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias no período de 16.09.2025 a 30.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1488/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Amarília de Sousa Pereira Droumond, onde solicita licença para

tratamento de saúde protocolado sob o nº 3610, datado em 16.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Amarília de Sousa Pereira Droumond, ocupante do cargo de Professor I, por 12 (doze) dias no período de 15.09.2025 a 26.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1489/2025

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder 1º quinquênio à servidora Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço, admitida em 06.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1490/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Daniel Henrique Magri da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 15.03.2026, devendo o servidor ser submetido a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1491/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, até 28.09.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1492/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor I, até 16.09.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades fora da sala de aula até 20.10.2025, data em que será reavaliada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1493/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Vivian Cristina Matos da Trindade, ocupante do cargo de Professor I, até 18.09.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1494/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, até 31.10.2025, conforme resultado de perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1495/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiani de Oliveira Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3365, em 28.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Cristiani de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1496/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Monica Aparecida Florindo da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3629, datado em 18.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Monica Aparecida Florindo da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias a partir de 17.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 01.10.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 190/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria 176/2025, que nomeou a servidora Jacqueline Miranda Pires Frossard, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2023 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse; **CONSIDERANDO** que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, a candidata não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17 do Edital do Concurso Público no 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído,

na sequência, pelo imediatamente classificado;

CONSIDERANDO assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerada desistente da vaga de Técnico de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por interesse público, a servidora Jacqueline Miranda Pires Frossard, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de Setembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Setembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria 191/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE



Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
36º - RAYLA ARAÚJO DE PAULA

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
22 de Setembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Setembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 192/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 18/08/2025 a 19/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
22 de Setembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Setembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 171/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): TEREZINHA DE SOUZA CUNHA TEODORICO, CPF: ***.574.126-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 171/2025 a partir de 18/09/2025. **Protocolo nº** 3447.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 22 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	036 [REDACTED] 02	4263 /00034/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 22/09/2025

Data de desafixação: 07/10/2025